

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da autoridade competente o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD, referente à necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria voltados à implementação, acompanhamento, adequação e operacionalização das obrigações do e Social no âmbito da Administração Pública Municipal.

1. Requisitante

Órgão:	
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE	
Setor Requisitante:	
Setor Pessoal	
Responsável pela demanda:	Matrícula
Michele Machado Porto	FMS nº.
Cargo ou Função	
Coordenador do Setor Pessoal	
E-mail:	Telefone
	79 3431-9711

2- JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

2.1. O advento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, promoveu significativas alterações nos procedimentos relacionados à gestão de pessoal, folha de pagamento, encargos trabalhistas e obrigações previdenciárias.

2.2. Com a publicação da Portaria Conjunta MTP/RFB nº 003, de 19 de abril de 2022, tornou-se obrigatória a utilização do eSocial pelos órgãos públicos, exigindo o envio tempestivo e correto de informações relativas aos servidores públicos e às obrigações patronais.

2.3. O sistema visa centralizar e padronizar o envio das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais aos órgãos governamentais, proporcionando maior transparência, segurança jurídica e eficiência administrativa. Contudo, sua implementação exige elevado grau de conhecimento técnico e permanente atualização normativa.

2.4. Esta municipalidade vem enfrentando dificuldades na implementação integral das exigências do eSocial, especialmente em razão da complexidade das normas

aplicáveis, dos procedimentos operacionais e das constantes atualizações promovidas pelos órgãos federais competentes.

2.5. A ausência de adequada implementação poderá ocasionar penalidades administrativas, inconsistências cadastrais, aplicação de multas, responsabilização dos gestores e prejuízos à regularidade das informações prestadas ao Governo Federal.

2.6. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecer suporte técnico, orientação normativa e acompanhamento contínuo dos procedimentos relacionados ao eSocial, garantindo a conformidade legal e a adequada execução das obrigações acessórias do Município.

3- DESCRIÇÃO DA DEMANDA

3.1. Contratação de solução de mercado especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em eSocial, compreendendo:

- a) Análise e interpretação da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal aplicável;
- b) Emissão de pareceres técnicos;
- c) Orientação quanto às boas práticas de gestão das informações trabalhistas e previdenciárias;
- d) Capacitação e treinamento dos servidores municipais envolvidos na operacionalização do sistema;
- e) Suporte técnico para envio, validação, correção e acompanhamento dos eventos do eSocial;
- f) Apoio na elaboração de relatórios, demonstrações e demais documentos necessários ao cumprimento das obrigações legais;
- g) Assessoria permanente para adequação dos processos internos às exigências do sistema.

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A implementação plena do eSocial constitui obrigação legal imposta aos entes públicos e representa requisito indispensável para a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Administração Municipal.

4.2. A complexidade técnica das exigências legais e operacionais demanda conhecimento especializado, tornando recomendável a contratação de empresa com experiência comprovada na área.

4.3. A assessoria especializada contribuirá para a redução de inconsistências nas informações enviadas aos órgãos federais, mitigando riscos de autuações, multas e demais sanções administrativas.

4.4. A contratação permitirá maior eficiência nos processos internos, capacitação dos servidores municipais e fortalecimento dos mecanismos de governança e controle da gestão de pessoal.

5- PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE

5.1. Grau de Prioridade da Contratação: ALTO, considerando a obrigatoriedade legal do cumprimento das exigências do eSocial e os riscos decorrentes de eventual descumprimento.

5.2. Quantidade a ser Contratada: 01 (uma) solução especializada de assessoria e consultoria técnica para implementação, acompanhamento e operacionalização do eSocial.

5.3. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme previsão constante no Plano de Contratações Anual – PCA, item 3918, e compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

5.4. Indicação da Data Pretendida para Conclusão da Contratação: A solução deverá estar contratada e plenamente operacional até o mês de junho, observando-se o Calendário Anual de Contratações estabelecido no PCA.

6- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

6.1. Não há necessidade de contratações correlatas para satisfação da presente demanda.

6.2. Contudo, considerando tratar-se de demanda formulada em caráter preliminar e genérico, caberá ao setor técnico responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e demais instrumentos de planejamento verificar, de forma mais detalhada, a existência de eventual dependência ou integração com outros contratos ou soluções tecnológicas existentes.

7- INDICAÇÃO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos destinados ao custeio da futura contratação encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual – PCA e na Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo a respectiva dotação orçamentária indicada oportunamente pelo setor contábil e financeiro competente.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos.

Em conformidade com a legislação que rege a matéria, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 28 de maio de 2026

Michele Machado Porto
Coord. Setor Pessoal

